



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4187/2015</b>		
Ementa <b>DENOMINA A RUA 2 (DOIS) DO JARDIM ADRIANA DE RUA SÉRGIO JOSÉ MASCANHI.</b>		
Data da Norma <b>02/12/2015</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 148/2015</a></u> - Aatoria: VEREADORES</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>RESOLUÇÃO Nº 4.484, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2015.</b>		



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI Nº 4.187, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Denomina a Rua 2 (dois) do Jardim Adriana de “Rua Sergio José Mascanhi”.**

(Projeto de Lei nº148/2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.484/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 2 (dois) do Jardim Adriana passa a denominar-se “Rua Sergio José Mascanhi”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

